



PORTARIA N° 820 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os da área da Saúde, no âmbito do Município de Ubatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observado as disposições legais, os seguintes servidores:

Pregoeiros Oficiais:

1. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG n° 40.841.671-3
2. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES - RG n° 30.602.322-2
3. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG n° 066.724.33-7
4. EUNICE MARIA FELICIANO DE MOURA - RG n° 24.689.422-2

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de 03 (três), como Equipe de Apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo Iº desta Portaria, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

1. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG N° 40.841.671-3
2. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG N° 25.070.033-5
3. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG N° 066.724.33-7
4. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES - RG n° 30.602.322-2
5. EUNICE MARIA FELICIANO DE MOURA - RG n° 24.689.422-2
6. CAMILA COSTA DA SILVA QUEIROZ BENJAMIN – RG n° 47.326.228-9

Art. 3º Os Pregoeiros e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal n° 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal n° 4595, de 01 de agosto de 2006 e 5782, de 18 de setembro de 2013.

Art. 4º A investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Pregão terá prazo até 31/12/2023.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria anterior sob nº 686, de 17 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de outubro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/dcb